



AVISO

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL À ALTERAÇÃO DO ART.º 8 DO REGULAMENTO DA TABELA GERAL DE TAXAS E LICENÇAS

ANTÓNIO BRAZ, PRESIDENTE DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME) VALBOM E JOVIM,

Torna público, nos termos e para os efeitos previstos no n.º1 do art.º 98 do Código do Procedimento Administrativo (CPA), que a União de Freguesias, em reunião ordinária pública realizada no dia 25 de outubro de 2022, deliberou aprovar o início do procedimento e participação procedimento, para elaboração da alteração ao art.º8 do regulamento da Tabela Geral de Taxas e Licenças, nos seguintes termos e condições:

Órgão que desencadeou o procedimento: União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim

Objeto do procedimento: alteração do art.º 8 (cemitérios) do regulamento da tabela geral de taxas e licenças – Anexo I, Secção II, Cemitérios, Concessão de Jazigos e Jazigos Capela

Data de início do procedimento: 27 de outubro de 2022

Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos: os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas sugestões, por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da União das Freguesias, a enviar por correio postal para Rua da Igreja n.º 71,4420-164 Gondomar (S. Cosme), ou por correio eletrónico para geral@uf-gvj.pt do qual conste nome, número de identificação fiscal, respetivo endereço eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstas na alínea c) do n.º1, do art.º 112, do CPA (notificação por correio eletrónico).

União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim, 26 de outubro de 2022

O Presidente,

(Dr. António Braz)